



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.346

João Pessoa - Sábado, 17 de Abril de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 31.193 de 16 de abril de 2010

**Institui Regulamenta a Lei Estadual nº. 8.959, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a divulgação, no Site Oficial do Governo do Estado da Paraíba e nos Centros de Distribuição de Medicamentos Excepcionais – CEDMEX, de relação dos medicamentos existentes, daqueles que estão em falta e a previsão de recebimento dos mesmos, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, Inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO os imperativos de racionalização administrativa no gerenciamento da oferta de medicamentos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que o cidadão se desloque por longas distâncias e enfrente filas em vão, face à ausência da droga que procura, bem como a de informar a previsão para recebimento desta;

CONSIDERANDO o basilar princípio constitucional da dignidade humana, que permeia todo o ordenamento jurídico, consubstanciando-se em fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, III, da Carta Magna;

CONSIDERANDO os objetivos prioritários do Estado da Paraíba, consignados no art. 2º da Constituição Estadual, especialmente a garantia da efetividade dos direitos subjetivos públicos do indivíduo e dos interesses da coletividade, dos mecanismos de controle, pelo cidadão e segmentos da comunidade estadual, da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional-administrativo da publicidade, insculpido no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, visando a facilitar o controle dos órgãos de saúde pública por toda a sociedade, quanto ao abastecimento de medicamentos para a população;

### DECRETA:

**Art. 1º** A divulgação, no Site Oficial do Governo do Estado da Paraíba e nos Centros de Distribuição de Medicamentos Excepcionais – CEDMEX, de relação dos medicamentos existentes, daqueles que estão em falta e a previsão de recebimento dos mesmos, instituída pela Lei Estadual nº 8.959/09, passa a ser regida consoante as disposições deste Decreto, além dos atos normativos exarados pela Secretaria de Estado de Saúde envolvidas neste mister, a título de minudenciamento do presente diploma.

**Art. 2º** A divulgação no Site Oficial do Governo do Estado da Paraíba se dará através do sítio eletrônico <[www.paraiba.pb.gov.br/listademedicamentos](http://www.paraiba.pb.gov.br/listademedicamentos)>, constando, na página principal daquele, *link* em posição de destaque e de fácil visualização, que dê acesso direto à relação de medicamentos de que trata a Lei Estadual nº 8.959/09, sem prejuízo da harmonia e conforto visual.

**Art. 3º** A mesma relação de medicamentos será afixada em local de fácil visualização, nas dependências dos Centros de Distribuição de Medicamentos Excepcionais (CEDMEX), cujo acesso será livre para qualquer interessado, independentemente de requerimento formal ou autorização específica.

**Art. 4º** Constará da divulgação, ademais do nome comercial, o nome do princípio ativo e respectiva denominação do medicamento genérico correspondente.

**Art. 5º** A previsão para recebimento dos medicamentos em falta deverá ser consignada, em ambas as publicações, sempre contemplando o princípio da verdade, embasada nas datas de pedido segundo o cronograma da Administração Pública Estadual e em conformidade com os planos de execução orçamentária.

**Art. 6º** Por imperativo de racionalização e eficiência administrativa, os CEDMEX que disporem de computadores em número condizente com a demanda de interessados poderão substituir a publicação física da relação de que trata a Lei Estadual nº. 8.959/09 por disponibilização de sua versão virtual, através de estações abertas aos administrados, sempre presente servidores capazes de fornecer auxílio durante a operação.

**Art. 7º** A atualização quinzenal de que trata o art. 2º da Lei Estadual nº. 8.959/09 deverá ser publicada, em todos os casos, sempre nos dias 15 (quinze) e 30

(trinta) de cada mês, ressalvado o mês de fevereiro, no qual a segunda atualização se dará no seu último dia.

**Art. 8º** No prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, a Secretaria de Estado da Saúde tomará as providências necessárias para o início das atividades de que trata a Lei nº. 8.959/09.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da operacionalização da Lei regulamentada correrão à conta das dotações próprias da respectiva secretaria envolvida.

**Art. 10** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

Decreto nº 31.194 de 16 de abril de 2010

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/872/2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	4490	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

CARLOS MANGUEIRA  
Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária

Decreto nº 31.195 de 16 de abril de 2010

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/502/2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.121.5040-4261- COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO NO ESTADO	3390	00	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

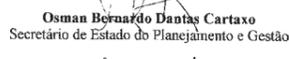
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5040-1703- CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	3390	00	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GÓES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
GIÚCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 31.196 de 16 de abril de 2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/162/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.942,20 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1353- CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	3390	70	1.942,20
<b>TOTAL</b>			<b>1.942,20</b>

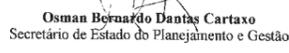
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Contrato de Patrocínio, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a Fundação Ernani Sátyro, conforme conta nº 7.006.382-3, do Banco Real S.A.

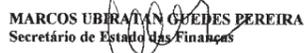
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GÓES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 31.197 de 16 de abril de 2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei



### GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/901/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
17.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5049-2072- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3390	00	320.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>320.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
17.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

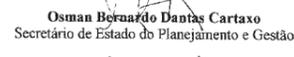
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5049-1777- NOTA PARA TODOS	3390	00	320.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>320.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GÓES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
NILTON RODRIGUES RAMALHO  
Secretário de Estado da Receita

Decreto nº 31.198 de 16 de abril de 2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/888/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1565- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	05	2.500.000,00
26.782.5027-4410- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490	05	1.000.000,00
	4490	00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490	05	3.500.000,00
26.782.5027-1565- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GÓES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA  
Secretário Executivo da Infra-Estrutura do Estado

Decreto nº 31.199 de 16 de abril de 2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/464/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARNEIRO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA  
Secretário Executivo da Infra-Estrutura do Estado

Decreto nº 31.200 de 16 de abril de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/585/2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARNEIRO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA  
Secretário Executivo da Infra-Estrutura do Estado

Decreto nº 31.201 de 16 de abril de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/496/2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscientos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	00	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

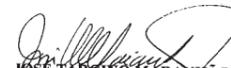
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3391	00	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARNEIRO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA  
Secretário Executivo da Infra-Estrutura do Estado

Decreto nº 31.202 de 16 de abril de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/220/2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.203- COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390	70	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.203- COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

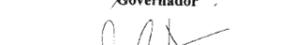
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	70	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARNEIRO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA  
Secretário Executivo da Infra-Estrutura do Estado

Decreto nº 31.203 de 16 de abril de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1008/2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

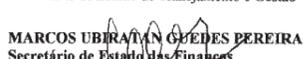
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
**JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
 Governador

  
**Osman Bernardo Dantas Cartaxo**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
**MARCOS UBRATAN GEDELES PEREIRA**  
 Secretário de Estado das Finanças

**Ato Governamental nº 0931** João Pessoa, 16 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar a pedido **JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2.

**Ato Governamental nº 0932** João Pessoa, 16 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **VANDA LÍGIA SILVA DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2.

**Ato Governamental nº 0933** João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **KARLA MEDEIROS VILLARIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Casa Civil do Governador, símbolo FGT-2.

**Ato Governamental nº 0934** João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **IZABEL BOLIS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Gerência Executiva de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, símbolo FGT-1.

**Ato Governamental nº 0935** João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar **JOEL NUNES DE FARIAS** do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0936** João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **EDMILSON DUARTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0937** João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **LUCAS DE MOURA CRONGMBERGER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0938** João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0939** João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **EFIGÊNIA MARIA LINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Gestão Econômica de Sistemas Produtivos da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 0940** João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **VALDIVAR DE MOURA E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 0941**

João Pessoa, 16 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.234, de 31 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear para integrar o Conselho Estadual de Saúde - CES, **ROSEMARY DA SILVA BEZERRA**, representando, como Suplente, a Sociedade de Hemofílicos da Paraíba, em substituição a **MARIA RITA DA CONCEIÇÃO**, e **EDSON CRUZ DA SILVA JÚNIOR**, representando, como Suplente, a Federação Paraibana de Associações Comunitárias - FEPAC, em substituição a **EDSON CRUZ DA SILVA**.

**Ato Governamental nº 0942**

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE** nomear para integrar a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP do FIC - Augusto dos Anjos os seguintes membros:

	CONDIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Setor Público	Representante do Secretário de Educação e Cultura	José David Campos Fernandes	Elinaldo José Rodrigues
	Representante do Conselho de Cultura	Letícia das Mercês Maia Pinto Ferreira	Maurício Navarro Burity
	Representante do Governo	José Vitaliano Teixeira de Carvalho	Francisco Pereira da Silva Júnior
	Representante do Governo	Carlos Anísio de Oliveira Silva	Carmelo Reynaldo Ferreira
	Representante do Governo	Alexandre Tan de Amorim Pereira Barros	José Alberto Peregrino Lyra
Sociedade e civil	Eleito em Assembléia Geral Representante do Cariri/Curimataú	Daniel Duarte Pereira	-
	Eleito em Assembléia Geral Representante do Brejo/Agreste	Nivaldo Rodrigues da Silva Filho	Maria Cezilene Araújo de Moraes
	Eleito em Assembléia Geral Representante do Sertão	Francisco Ernandes de Oliveira	Saulo de Araújo Brito
	Eleito em Assembléia Geral Rep. do Litoral/Zona da Mata	Josinaldo de Farias Flores	Jorge Luiz de Freitas Vilela
	Eleito em Assembléia Geral Rep. do Litoral/Zona da Mata	Marcelo Vicente de Souza	Maria da Conceição da Silva Souza

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

(AG - 0943/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **LUCIANO MARQUES DE MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assunto Parlamentares, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0944/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o no art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.467, publicado no Diário Oficial, edição do dia 31 de Julho de 2009.

(AG - 0945/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **WILLIAM FERNANDO GOMES SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle e Contratos e Convênios, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0946/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **FILGÊNIO FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0947/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LEIDGAN DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 0948 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **CLÁUDIO CHAVES DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental n.º 0949 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MAISA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

(AG - 0950/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCUS ANTONIO VITURINO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0951/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **VANUZIA MARIA RAMOS BRITO**, matricula n.º 147.022-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Da Cadeia de Serra Branca, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0952/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EUGÊNIO JOSÉ BRANDÃO ANTONIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Serra Branca, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0953/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ CLAUDEMIR SOARES ALVES**, matricula n.º 151.513-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Itaporanga, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0954/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MAURO PINTO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Itaporanga, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0955/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **DANIEL DIAS RODRIGUES**, matricula n.º 520.091-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor adjunto da Penitenciária Padrão de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0956/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0957/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA** matrícula n.º 520.124-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0958/2010) João Pessa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDSON VIRGÍNIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor adjunto da Penitenciária Padrão de Santa Rita, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0959/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **OSVALDO DE SOUZA SANTANA**, matrícula n.º 166.115-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitencia João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0960/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ FLÁVIO BRONZEADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0961/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula n. 514.363-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0962/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear o **SEVERINO RODRIGUES DE MOURA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0963/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **JIDDU KRIHNAMURTI FERNANDES FAHEINA**, matrícula n. 165.036-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0964/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FABIANO RANGEL PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitencia de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0965/2010) João Pessoa, 16 de abril 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitencia Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0966/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **HERBERT FERREIRA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitencia de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 0967 João Pessoa, 16 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANDERSON LIRA MIRANDA DA ROCHA**, matrícula 158.094-9 do cargo de provimento em comissão de Argente Condutor de Veículos II da Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CSE- 2.

(AG - 0968/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ AMÉRICO MACENA DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0969/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CLÁUDIO JOSÉ ELIAS PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública de Bayeux, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0970/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **NORMANDO CAVALCANTI LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pocinhos, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0971/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **GUSTAVO NAVARRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 152.439-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Psiquiatria Forense, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0972) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUZIMAR FIRMINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Psiquiatria Forense, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, com efeito retroativo ao dia 02 de novembro de 2009.

(AG - 0973/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **LUIZ ANDRÉ SOBRAL**, matrícula nº 519.460-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0974/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EMILSON JOSÉ DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0975/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **ALEX SANDRO BRITO ARAÚJO**, matrícula nº 520.621-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0976/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0977/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **AGRIZONIO AZEVEDO ALVES**, matrícula 519.295-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0978/2010) João Pessoa, 16 de abril 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ABENÍCIO JOSÉ SANTIAGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, com efeito retroativo ao dia 02 de novembro de 2009.

(AG - 0979/2010) João Pessoa, 16 de abril 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JUCIENE FLÁVIA FELIPE MONTENEGRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0980/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 163.177-2, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Farmácia da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0981/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOACIL ARAUJO AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Farmácia da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0982/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROBSON LEITE DE SOUZA ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Silvio Porto, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0983/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **BRUNO WILKER COSTA**, matrícula n.º 521.753-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0984/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AFONSO ALEXANDRE SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0985/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **TIAGO NUNES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula n.º 163.329-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0986/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDSON BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0987/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **GUSTAVO DE SOUZA SOBRAL**, matrícula n.º 163.187-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0988/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MÁRIO GUSTAVO BARBOSA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0989/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o no art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 7.450, publicado no Diário Oficial, edição do dia 31 de Julho de 2009.

(AG - 0990/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SEVERINO ABEL MARCELINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão de Santa Rita, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0991/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **SEVERINO RODRIGUES DE MOURA SILVA**, matrícula 166.320-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0992/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ SOLON DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-4 da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0993/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **FABIANO RANGEL PEREIRA**, matrícula n. 158.476-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0994/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCOS DE AQUINO MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0995/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **MARCEL BRUNO DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula n.º 524.023-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0996/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ASLAN DAVID ALVES SANTIAGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0997/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **SEVERINO JOSÉ ATAÍDE**, matrícula n.º 514.366-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0998/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCONE CORDEIRO ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 0999/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, matrícula n.º 134.426-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.000/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SILVANA ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.001/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ ORLANDO FARIAS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.002/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **MARCUS VINICIUS GOMES**, matrícula n.º 106.104-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo da Nóbrega - Róger, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.003/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **NAPOLEÃO VITAL MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.004/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **WILLIANS BASTOS LUSTOSA**, matrícula n.º 72.689-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Juiz Hitler Siqueira Cantalice, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG - 1.005/2010) João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WILLIANS BASTOS LUSTOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 1.006 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XII, da Constituição do Estado da Paraíba,

**R E S O L V E** nomear **ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por indicação do Decreto Legislativo n.º 227, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2010.

Ato Governamental n.º 1.007 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 33, II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO** do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico da Secretaria de Estado de Governo, símbolo CAD-1.

Ato Governamental n.º 1.008 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AMÉRICO JOSÉ ESTRELA UCHÔA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico da Secretaria de Estado de Governo, símbolo CAD-1.

Ato Governamental n.º 1.009 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, símbolo CDS-1.

Ato Governamental n.º 1.010 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCISCO DE ASSIS SILVA** do cargo de provimento em comissão de Secretário da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental n.º 1.011 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **CRISTIANO ZENAIDE PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, símbolo CDS-1.

Ato Governamental n.º 1.012 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **MANOEL LOPES DE MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Estado do Planejamento e Gestão, símbolo CDS-2.

Ato Governamental n.º 1.013 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AMÉRICO JOSÉ ESTRELA UCHÔA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, símbolo DS-1.

Ato Governamental n.º 1.014 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, símbolo DS-1.

Ato Governamental n.º 1.015 João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições

que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 33, II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **ADEMIR ALVES DE MELO** do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico da Secretaria de Estado de Governo, símbolo CAD-1.

**Ato Governamental nº 1.016** João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **Miguel Antonio Batista de Oliveira** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico da Secretaria de Estado de Governo, símbolo CAD-1.

**Ato Governamental nº 1.017** João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **RICARDO LYRA TRAVASSOS BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.018** João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **ILACID ROCHA LEITÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Casa Civil do Governador, símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.019** João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **MARIA CÉLIA FERREIRA COELHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência de Juventude e Lazer, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo FGT-1.

**Ato Governamental nº 1.020** João Pessoa, 16 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo FGT-2.

**Ato Governamental nº 1.021** João Pessoa, 16 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital nos autos da Ação Ordinária nº 200.2010.014.593-3;

**RESOLVE** nomear **MARILUCE RIBEIRO DE SÁ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação da Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital e Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

**Ato Governamental nº 1.022** João Pessoa, 16 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e **acatando decisão do Juiz de Direito da Comarca de Barra de Santa Rosa - PB, proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 078.2010.000.037-7, constante do Processo nº 10.010.339-1/SEAD;**

**RESOLVE** de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Reintegrar **CLEODON FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Agente de Investigação - Código GPC 608, matrícula nº 137.242-4, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.023** João Pessoa, 16 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, constante do Processo nº 10.009.934-3/SEAD;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **GIANE DE FERRER E ARRUDA**, Arquivista Músico, matrícula nº 126.764-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com base no que dispõe o Art. 116, inciso III, por infringência ao disposto no Art. 106, incisos I, II, III, IV e X, combinado com o Art. 120, inciso II e Art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

**RESENHA Nº 005/2010/GS/IASS** João Pessoa, 14 de abril de 2010.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do

Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, c/c com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980 e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER/PROC/IASS	DESPACHO
10003698-8	Célia Maria do Nascimento Silva	611.629-9	025/2010	DEFERIDO
10003701-1	Terezinha Neves de Lima	611.146-7	033/2010	DEFERIDO
10003700-3	Maria do Carmo Franca Silva	612.288-4	032/2010	DEFERIDO
10002512-9	Janeide Rangel Marques	611.324-9	005/2010	DEFERIDO

  
ANTÔNIO GUALBERTO VIANA CHIANCA  
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor

## Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 331/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 320/DEGEPOL**, datada de 08 de abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de abril de 2010, que designou **Francisco Alves de Azevedo Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.486-28, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Princesa Isabel**.

**PORTARIA Nº 332/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Francisco Alves de Azevedo Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.486-28, para responder pelo expediente, das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Cuité** e **Nova Floresta**.

**PORTARIA Nº 333/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Cristiano Jacques de Lima Araújo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.074-3, para responder pelo expediente, das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Princesa Isabel**, **Manaíra**, **São José de Princesa** e **Tavares**.

**PORTARIA Nº 334/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Adriana Guedes de Araújo Lima**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.287-8, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Catolé do Rocha**.

**PORTARIA Nº 335 /DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Aulison Tabosa de Farias**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.271-1, do encargo, de responder, pelos plantões da Primeira e Segunda Delegacia Distrital de **Sousa**.

**PORTARIA Nº 336/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Aulison Tabosa de Farias**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.271-1, para a Primeira Delegacia Distrital de **Sousa**, como Delegado Adjunto.

**PORTARIA Nº 337/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **James Cilker Costa Torres**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4, de prestar serviços no expediente da Primeira Delegacia Distrital de **Cajazeiras**.

**PORTARIA Nº 338/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **James Cilker Costa Torres**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4, para a Primeira Delegacia Distrital de **Cajazeiras**, como Delegado Adjunto.

**PORTARIA Nº 339/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Gilson de Jesus Teles**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.494-3, do encargo, de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Bernardino Batista** e **Poço de José de Moura**.

**PORTARIA Nº 340/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Antonio Luiz Barbosa Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.080-8, de prestar serviços na Sede da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em **Cajazeiras**.

**PORTARIA Nº 341/DEGEPOL**

**Em 16 de abril de 2010.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Antonio Luiz Barbosa Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.080-8, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude de **Cajazeiras**.

**PORTARIA Nº 342/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** dispensar **Danilo Charbel Newman Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4, do encargo, de responder, pelos plantões da Primeira e Segunda Delegacia Distrital de **Cajazeiras**.

**PORTARIA Nº 343/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Danilo Charbel Newman Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4, para a Segunda Delegacia Distrital de **Cajazeiras**, como Delegado Adjunto.

**PORTARIA Nº 344/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** designar **Leonardo Machado da Costa de Souza Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4, do encargo, de responder, pelos plantões da Primeira e Segunda Delegacia Distrital de **Sousa**.

**PORTARIA Nº 345/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Leonardo Machado da Costa de Souza Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4, para a Primeira Delegacia Distrital de **Cajazeiras**, como Delegado Adjunto.

**PORTARIA Nº 346/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Francisco Abrantes Moreira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.883-3, do encargo, de responder, pelos plantões da Primeira e Segunda Delegacia Distrital de **Sousa**.

**PORTARIA Nº 347 /DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Francisco Abrantes Moreira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.883-3, para a Segunda Delegacia Distrital de **Sousa**, como Delegado Adjunto.

**PORTARIA Nº 348/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Renata Maria Costa Patu**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.455-7, do encargo, de responder, pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Itabaiana**.

**PORTARIA Nº 349 /DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Renata Maria Costa Patu**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.455-7, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Mogéiro**.

**PORTARIA Nº 350/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Emília Oliveira Mello**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.476-5, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Itabaiana**.

**PORTARIA Nº 351/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Karina de Alencar Torres**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.462-5, do encargo, de responder, pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Mogéiro**.

**PORTARIA Nº 352/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Ademar Maciel de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 095.581-7, do encargo, de responder, pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Salgado de São Félix**.

**PORTARIA Nº 353/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Suelane Guimarães Souto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.498-6, do encargo, de responder, pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Alagoa Grande**.

**PORTARIA Nº 354/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Karina de Alencar Torres**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.462-5, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Alagoa Grande**.

**PORTARIA Nº 355/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Suelane Guimarães Souto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.498-6, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Ingá**.

**PORTARIA Nº 356 /DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008; com fulcro nos artigos 8º e 9º da Lei 8673 de 29 de outubro de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar os Delegados de Polícia Civil, para responderem, **cumulativamente**, pelo expediente das Delegacias de Polícia da área da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DELEGACIA
George Wellington de Farias da Silva Júnior	155.637-1	Sertãozinho e Duas Estradas
Ivanildo Moraes de Medeiros	135.708-5	Cuitegi
Joacil de Lima Moreira	133.227-9	Borborema
José de Arimatéia Moraes da Silva	075.215-1	Araçagi e Itapororoca
Leonardo Romero Ramos Formiga	135.719-1	Riachão e Campo de Santana
Ricardo Sena Rodrigues	157.904-0	Dona Inês
Thiago Augusto Cavalcanti dos Anjos	156.955-4	Pedro Regis e Lagoa de Dentro
Thiago de Vasconcelos Sandes	156.871-0	Casserengue

**PORTARIA Nº 357/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008; com fulcro nos artigos 8º e 9º da Lei 8673 de 29 de outubro de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar os Delegados de Polícia Civil, para responderem, **cumulativamente**, pelo expediente das Delegacias de Polícia da área da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DELEGACIA
Adriana Guedes de Araújo Lima	156.287-8	Bonsucesso
André Luiz Rabelo de Vasconcelos	156.505-2	São Domingos de Pombal e Lagoa
Aneilton Castro dos Santos Silva	155.626-6	Brejo dos Santos e São José do Brejo do Cruz
Ilamilto Simplicio da Silva	155.991-5	Mato Grosso
Marcos Vinicius Azevedo Damasceno	156.847-7	Belém do Brejo do Cruz
Roberto Fonseca de Barros e Silva	156.500-1	Paulista
Silvia Alencar Carvalho Gomes	156.099-9	Riacho dos Cavalos
Sylvio de Lira Rabello Neto	156.506-1	São Bentinho e Cajazeirinhas

**PORTARIA Nº 358 /DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008; com fulcro nos artigos 8º e 9º da Lei 8673 de 29 de outubro de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar os Delegados de Polícia Civil, para responderem, **cumulativamente**, pelo expediente das Delegacias de Polícia da área da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DELEGACIA
Aulinson Tabosa de Farias	156.271-1	Lastro e Vieiraópolis
Francisco de Assis Araújo	096.979-6	Bernardino Batista e Bom Jesus
Gilson de Jesus Teles	156.494-3	Santa Helena e Triunfo
James Cilker Costa Torres	156.082-4	Poço de José de Moura
Silvio Bardasson Filho	155.638-0	São Francisco
Vicente Honório Filho	069.977-2	Marizópolis e Aparecida

**PORTARIA Nº 359 /DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008; com fulcro nos artigos 8º e 9º da Lei 8673 de 29 de outubro de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar os Delegados de Polícia Civil, para responderem, **cumulativamente**, pelo expediente das Delegacias de Polícia da área da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	DELEGACIA
Emília Oliveira Mello Ferraz	156.476-5	Juripiranga
Felipe Luna Castellar	156.495-1	Riachão do Poço
Renata Maria Costa Patu	155.455-7	Salgado de São Felix
Luciano Carvalho Soares	156.875-2	São José dos Ramos e São Miguel de Taipú
Karina de Alencar Torres	156.462-5	Juarez Távora
Suelane Guimarães Souto	156.498-6	Itatuba
Luiz de Cerqueira Contrin Neto	156.487-1	Sobrado

**PORTARIA Nº 360/DEGEPOL**

Em 16 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Antonio de Arruda Brayner Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.627-4, para a Décima Delegacia Distrital da **Capital**, como Delegado Adjunto.

  
CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Delegado Geral

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 055/2010-D5**

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**Considerando** o que estabelece o art. 152 e seus parágrafos da Lei nº 5.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

**Considerando** o que dispõe o art. 14 e seus parágrafos da Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do COTRAN.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para na qualidade de Examinadores, comporem a Comissão Volante, para aplicar os Exames de Legislação e Direção Veicular, por um período de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**LEGISLAÇÃO:**

NOME	MATRÍCULA
Kátia Correia Borges	0765-0
Germana Marques de Lucena Stropp	0659-9
Risomar Cordeiro de Oliveira – Coordenadora	0446-4
Dione Maria Tanouss de Miranda	0657-2

**DIREÇÃO:**

José Nildo Santiago	3425-8
Suani Soares Bandeira - Coordenadora	3637-4
Ilse Jane Batista de Oliveira	0333-6
Leônia Maria Braga de Lucena	3986-1

**SUPLENTE:**

LEGISLAÇÃO:	MATRÍCULA
Estela Amélia Domingues Lima	4080-1
Eliane Abrantes da Silva Sousa	3676-5
Maria de Lourdes Cardoso Veríssimo	3538-6
Maria de Fátima Maia	0697-1

**DIREÇÃO:**

José Arruda de Souza	3258-1
José Carlos Menezes Caldas	4049-5
Marcos Albério Brasileiro	3468-1
Geraldo Farias Domingues	3162-3

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 056/2010-D5

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **José Anchieta de Oliveira**, matrícula nº 1267-0, **Antonio Alberto Diniz de Medeiros**, matrícula nº 1297-1 e **Edvaldo Pereira Gomes**, matrícula nº 0067-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação das Ascensões Funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal deste Departamento, de conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Américo José Estrela Uchôa  
Diretor Superintendente

## Receita

PORTARIA Nº 029/GSER

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria:

I - EDNAMAI RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº 146.785-9, Pregoeiro desta Pasta Governamental;

II - MARIA DO CARMO DIAS, matrícula nº 073.381-4; TIBÉRIO ROMULO MEDEIROS BATINGA, matrícula nº 145.788-8; ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO, matrícula nº 147.496-1; e FÁTIMA REGINA BASTOS SANT'ANNA ARAÚJO DA CUNHA, matrícula nº 112.253-3, membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 2º Estabelecer que, nas faltas e impedimentos do pregoeiro, o substituto eventual será a servidora MARIA DO CARMO DIAS, matrícula nº 73.381-4.

Art. 3º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido pregoeiro e equipe de apoio alcancem a modalidade de licitação pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/GSER

João Pessoa, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

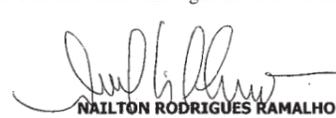
RESOLVE:

Art. 1º Constituir, por um mandato de 01 (um) ano, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para processar e julgar as diversas modalidades de licitações desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores desta Secretaria EDNAMAI RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº 146.785-9, como Presidente; ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 098.813-8; como Vice-Presidente; FÁTIMA REGINA BASTOS SANT'ANNA ARAÚJO DA CUNHA, matrícula nº 112.253-3; TANIA MARIA XAVIER DE ALENCAR, matrícula nº 088.919-9; MOISES CAMARA DA SILVA, matrícula nº 152.194-2, membros e TIBÉRIO ROMULO MEDEIROS BATINGA, matrícula nº 145.788-8; membro suplente.

Art. 3º Determinar que, nas faltas e impedimentos do presidente, o substituto eventual será o Vice-presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
NAILTON RODRIGUES RAMALHO  
Secretário de Estado da Receita

## Saúde

PORTARIA Nº 186/10

João Pessoa, 16 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE

I - Designar os servidores ADRIANO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 158.289-4, JONAS DA SILVA, matrícula nº 134.853-1, GERALDO GABRIEL PEREIRA, matrícula nº 148.816-3, FERNANDES GONZAGA LIMA, matrícula nº 89.344-7, PEDRO GUIMARÃES SEIXAS, matrícula nº 109.122-1, e WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 902.615-1, para sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA BENS DE CONSUMO, PERMANENTE E SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE;

II - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01(um) ano;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 187/10

João Pessoa, 16 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da 2ª Gerência Regional de Saúde, os servidores: EDIVAN BEZERRA MORAES, matrícula nº 165.369-5, (Presidente), JOSE EDUARDO PAULINO NOBREGA, matrícula nº 164.292-8, (Membro), e SEBASTIÃO PEREIRA DE LIRA, matrícula nº 50.815-9, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
JOSÉ MARIA DE FRANÇA  
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Portaria Nº 148 /CES/PB

João Pessoa, 24 de Março de 2010.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 86ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de Novembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de

1990, e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007, na forma do artigo 31, da lei 8.234 / 2007

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Sindicância para apurar denúncias formuladas pelo Núcleo de Controle de Manutenção de Veículos Gerencia de Ações Programáticas e Estratégicas; Equipe Técnicas do CES/PB, praticadas pelo conselheiro Carlos Henriques da Silva, que será composta dos seguintes membros;

- Maria do Socorro Cordeiro Alves
- Roberto de Andrade Leôncio
- Marcelo Melo da Silva
- Elias Marques Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Antonio Eduardo Cunha  
Presidente do Conselho Estadual da Paraíba

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00137

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LÚCIA DE FÁTIMA GRACIANO DE ARAÚJO, Professor, matrícula nº. 66.856-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00138

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8627-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ELIANE RAMOS CARNEIRO DE LIMA, Professor, matrícula nº. 89.696-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11725-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora RUTE MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO, Técnico de Laboratório, matrícula nº. 150.791-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 8º, I, II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº. 20/98 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1353-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ROSA XAVIER DE SOUSA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.397-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00142

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11476-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DE LOURDES FERNANDES, Professor, matrícula nº. 132.879-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9592-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DA GLÓRIA MELO CUNHA, Professor, matrícula nº. 142.580-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 00144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12039-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora NADJA MARIA MIRANDA, Orientador Educacional, matrícula nº. 61.045-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 00145

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3446-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA JOSÉ LAUREANO, Defensora Pública, matrícula nº. 63.052-7, lotada na Defensoria Pública, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 00146

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6453-07

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DO CARMO LOPES CASIMIRO, professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.255-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 00148

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4182-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora GENI RUFINO PESSOA, professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 144.290-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 087-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
622-07	MARIA JOSÉ SIMPLICIO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
4863-09	MARIA DE FATIMA B. DA SILVA	REVISAO DE PENSÃO
4206-09	HOSANA MEDEIROS	REVISAO DE PENSÃO
9672-09	CREUZA PATRICIO DE SOUZA	REVISAO DE PENSÃO
2781-10	RAQUEL CANEJO DE OLIVEIRA	PENSAO TEMPORARIA
11173-09	MARIA JOSE COSTA FERNANDES	REVERSO DE QUOTAS
2600-10	JOAO MARCUS SOARES CAMPELO	PENSAO TEMPORARIA
1976-10	JEFFERSON JACSON SOUSA DA SILVA	PENSAO TEMPORARIA
1141-10	JOSE MASSILON DE LIMA RAMALHO	PENSAO TEMPORARIA
9814-09	SEVERINA DA SILVA OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
11861-09	RAYANE HEVELEN RAMOS DE FREITAS	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
3155-10	DAYSE HELENA VIANA DE A. GOUVEIA	PENSAO TEMPORARIA

João Pessoa, 12 de Abril de 2010

Resenha/PBprev/GP/nº 090-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	3148-10 TEREZA CRISTINA DA PAZ FARIAS OLIVEIRA	612.346-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO
02	3279-10 SANDRA LUCIA DE GOUVEIA SEIXAS GOIRES	72.594-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO

João Pessoa, 13 de abril de 2010.

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

## Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Portaria Conjunta nº 72

João Pessoa, 14 de abril de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0003/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA E.E.E.F. JOSÉ QUEIROGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONDADO/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00294	45.315,01
<b>TOTAL</b>										<b>45.315,01</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO  
Secretário

  
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 15

João Pessoa, 9 de março de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0242/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DE RAMPA E WC PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM E.E.E.F.M. ANTENOR NAVARRO, EM GUARABIRA/PB;

RESOLVEM:

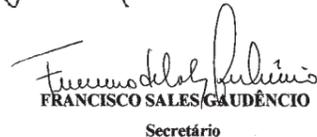
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00042	47.516,38
<b>TOTAL</b>										<b>47.516,38</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO  
Secretário

  
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16/03/2010  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## Planejamento e Gestão/Desenvolvimento Humano/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Portaria Conjunta nº 70

João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008; **Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0017/2008, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MARIA DE FÁTIMA AMORIM NAVARRO.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	101	08	243	5011	4303	3390	39	006	067	43.714,12
<b>TOTAL</b>										<b>43.714,12</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
GIÚCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

  
RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRAIDE  
Diretor Superintendente

## Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 122/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 23 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 409/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **MARIA DÁLIA MONTINEGRO CABRAL**, Técnico de Nível Médio I, matrícula 98.745-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de abril de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 124/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 23 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 498/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **GEORGEA DE SOUZA LUZ CASADO**, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas, matrícula 164.647-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de abril de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 144/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 577/2010-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 81.059-2, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses jurídicos do promovido **Lourival de Oliveira Rego**, nos Autos da Ação de Reintegração de Posse, **Processo Nº 200.2009.014.055-5**, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 146/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 05 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 637/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, ao servidor **MARIO MORENO NETO**, Subgerente de Planejamento e Orçamento, matrícula 152.590-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 03 de maio de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 147/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 05 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 506/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **GILMARA DE ARAÚJO SOUSA**, Assessora Técnica da Assessoria Técnica, matrícula 164.454-8, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no PROCON/PB, **com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 149/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c o Artigo 2º do Decreto Estadual nº 23.654, de 03 de dezembro de 2002,

**RESOLVE** nomear **AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO**, Subgerente de Finanças e Contabilidade desta Defensoria Pública, Matrícula 154.142-1, para gerenciar o **Fundo Especial da Defensoria - FEDP**, com mandato de 01 (um) ano.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 151/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NADJA SOARES BAÍA**, Símbolo DP-3, matrícula 88.457-0, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na audiência que será realizada no dia 29/04/2010, às 14:00 horas, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 152/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 678/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, ao servidor **PEDRO GOMES BANDEIRA**, Chefe do Núcleo de Segurança e Transporte, matrícula 152.587-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 03 de maio de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 153/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA FAUSTA RIBEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 56.952-6, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **na sede desta Defensoria Pública, especificamente junto à GEA - Gerência Executiva de Atendimento**, revogando-se as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 156/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 253/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **TATIANE SILVEIRA MAIA**, Assistente Jurídico da Gerência de Atendimento Social, matrícula 164.806-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 05 de abril de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 157/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 472/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**, matrícula 80.312-0, Assistente Social, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 158/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 689/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, ao servidor **RONALDO GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula 140.859-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 03 de maio de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 159/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 696/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **ÉRIKA DO AMARAL VERAS**, matrícula 164.644-3, Chefe do Núcleo de Empenho e Pagamento, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 03 de maio de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Marcus Antônio Gerbas  
Subdefensor Público, em substituição  
ao Defensor Público Geral do Estado